PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008033/2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002742/2009 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 159.467,49 (cento e cinqüenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000369	010001.0824400131.183 344905100000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS OBRAS E INSTALACOES	00400	159.467,49
TOTAL :				**159.467,49**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE 2008.

Superávit Financeiro: R$ 159.467,49 (cento e cinqüenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 02 março de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal